



## Comissão de Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer

Decreto nº 33.520 de 03 de fevereiro de 2012

<b>TERMO DE REUNIÃO Nº <u>009</u> /2012</b>			
<b>Processo</b> nº391.000.220/2012	<b>Coordenadora:</b>		<b>Marina Lopes Ribeiro</b>
<b>Assunto</b>	Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer – PEEH, incluindo a retirada dos ocupantes e a redefinição de sua poligonal.		
<b>Interessados</b>	Instituto Brasília Ambiental – IBRAM		
	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal - SEOPS;		
	Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI;		
	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SEDHAB;		
	Procuradoria do Meio Ambiente, do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário – PROMAI		
	Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP		
	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB		
	Administração Regional do Guarά		
	Associação dos Chacareiros da Margem Esquerda do Córrego do Guarά e Adjacências – ASCHAG		
	Comunidade do Guarά		
<b>Data</b>	06 de dezembro de 2012 (Quarta-feira)		
<b>Horário</b>	<b>Início:</b>	09h	<b>Término:</b> 12h
<b>Local</b>	SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 4º andar		
<p>Estiveram presentes os integrantes da Comissão representantes do IBRAM, da SEOPS, da TERRACAP, da SEDHAB, da CODHAB, da PROMAI, da Administração do Guarά (na figura do próprio administrador, Carlos Nogueira da Costa), da Comunidade do Guarά e da ASCHAG. Não compareceram os representantes da SEAGRI.</p> <p>Além dos integrantes da Comissão, estiveram presentes como convidados o Presidente do IBRAM, Nilton Reis Batista Júnior, o diretor da TERRACAP, Luis Antônio Reis, o advogado da TERRACAP, Reginaldo Vaz de Almeida, eos Agentes do Parque Ecológico Ezechias Heringer, Simone de Paula Miranda Abreu e Admir do Nascimento Cambraia.</p> <p>A reunião foi aberta pelo presidente do IBRAM dando a palavra ao Diretor Luis Antônio da</p>			



TERRACAP que comunicou a disponibilidade de vários lotes na Quadra 48 do Guará II para negociação de retirada dos chacareiros. No entanto, ele frisou que a Terracap só tem interesse em ceder esses lotes, através de um acordo homologado com a participação do MPDFT e se houver a possibilidade real de desafetação da área conhecida como 28-A como parque para futuro parcelamento.

A Coordenadora do grupo ressaltou que o fato do Parque Ezechias Heringer ser uma unidade de conservação de uso sustentável de acordo com o Sistema Distrital de Unidades de Conservação e a área 28-A estar, de fato, inserida no registro cartorial da unidade de conservação, a desafetação da área 28-A deverá seguir todos os trâmites legais como a elaboração de uma Lei específica para desafetação, precedida de estudos técnicos e consulta pública.

A seguir foi realizada uma breve apresentação com a síntese dos dados do cadastramento realizado pela SEOPS, IBRAM e SEDEST. Dentre os dados ficou claro que a maioria dos moradores preferiria receber lotes em área urbana.

O representante dos chacareiros, Marcelo, informou que em reunião com os demais chacareiros aconselhou-os de que no questionário da SEDEST informassem que teriam preferência por receber lote em perímetro urbano. Mesmo porque já houve a sinalização do Diretor da Terracap sobre um local no Guará II onde estes poderiam ser beneficiados, se assim fosse o entendimento. Mas, segundo ele, ainda assim houve pessoas que preferiram escolher áreas rurais.

Sidrônio, da comunidade, frisa que na área do Parque praticamente ninguém vive de atividade agrícola e dessa forma não haveria justificativa para que essas pessoas fossem beneficiadas com áreas rurais. Ainda chama a atenção de que as pessoas que já receberam benefícios de moradia, por meio do Governo do Distrito Federal, deveriam sair imediatamente da área sem direito a acordo.

O Procurador do Distrito Federal, Hélder Bond, afirma que diversas ações de retirada de invasores em Unidades de Conservação estão ocorrendo, onde os removidos estão saindo sem direito a nenhuma indenização ou reassentamento e ainda, em alguns casos, são obrigados a recuperar a área que degradaram. Segundo ele, atualmente o jurídico não cede mais liminares a nenhum invasor de unidade de conservação e que havendo a mínima possibilidade de que seja alinhado um acordo entre o Governo e os chacareiros estes devem aproveitar esta rara oportunidade e ainda deverão sair da área sem nenhum benefício daqui a alguns anos.

A Coordenadora do grupo expos que juntamente com os dados encaminhados pelos chacareiros no cadastramento, foram também feitos levantamentos no site do STF dos processos judiciais relacionados ao Parque e que em todos os processos julgados até o presente momento as decisões foram desfavoráveis aos chacareiros, tendo inclusive um processo judicial que culminou na elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas que já se encontra em análise no IBRAM.

Dessa forma, a comissão decidiu que agora os próximos passos a serem realizados seria a elaboração do Termo de Retirada a ser assinado pelos chacareiros. No entanto, para a concretização dos acordos, a definição dos chacareiros que terão direito a acordo com o governo e para isso é indispensável o cruzamento dos dados do cadastramento com os outros levantamentos e dados disponíveis. Assim, após as deliberações, ficou decidido que:

- a PROMAI e as áreas jurídicas da TERRACAP e IBRAM irão trabalhar no mecanismo jurídico para a cessão dos lotes aos chacareiros e elaboração do termo de retirada a ser assinado com o governo, além de marcar reunião com o MPDFT para análise do termo construído;
- o IBRAM ficará responsável por realizar o cruzamento dos dados do cadastramento com os levantamentos posteriores a fim de indicar os critérios para seleção das famílias que poderão ser beneficiados com a cessão de lotes;



- Na próxima reunião, serão definidos pela comissão os critérios de seleção das famílias que poderão ser beneficiadas e será construído e aprovado o plano de trabalho da Comissão.

A próxima reunião fica previamente marcada para o dia 17/12 às 09 horas da manhã no mesmo local.

É consenso entre todos os representantes que o endereço eletrônico será o principal meio de comunicação desta Comissão.

#### ASSINATURA DOS REPRESENTANTES

Nome (Órgão)	Endereço eletrônico	Telefone	Assinatura
Marina Lopes Ribeiro COPAR/IBRAM	<a href="mailto:marina.ibram@gmail.com">marina.ibram@gmail.com</a>	3214-5643	
Alessandro Carvalho dos Santos TERRACAP	<a href="mailto:alessandro.santos2@terracap.df.gov.br">alessandro.santos2@terracap.df.gov.br</a>	3342-1831	
Polliana C. Barros Nascimento SUDESA/SEOPS	<a href="mailto:pollianacbarros@gmail.com">pollianacbarros@gmail.com</a>	7813-5346	
Jeferson Maximino Pinto Comunidade	<a href="mailto:jmaximino@brturbo.com.br">jmaximino@brturbo.com.br</a>	8185-0240	
Miguel Edgar Alves da Silva Administração do Guará	<a href="mailto:miguelsom10@gmail.com">miguelsom10@gmail.com</a>	8406-1710	
LuisAntonio da Silva Villas Comunidade	<a href="mailto:luisvillas@gmail.com">luisvillas@gmail.com</a>	9985-0502	
Sidrônio Alves Fonseca Neto Comunidade	<a href="mailto:Sidrônioalves@ig.com.br">Sidrônioalves@ig.com.br</a>	8633-3396	
Waterman Gama Dias Comunidade	<a href="mailto:water.gama@hotmail.com">water.gama@hotmail.com</a>	9685-6376	
Klecius Oliveira Comunidade	<a href="mailto:professorklecius@gmail.com">professorklecius@gmail.com</a>	8618-9241	
Marcelo Teixeira dos Santos ASCHAG	<a href="mailto:marcelo.marsim@gmail.com">marcelo.marsim@gmail.com</a>	8184-6393	
Anastácio Pereira Da Silva ASCHAG	-----	8467-1839	